



EDITAL N.º 27/2018

2ª CHAMADA PARA PREENCHIMENTO DE VAGA NO CURSO DE MEDICINA DA UNICESUMAR - CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ – PRIMEIRO SEMESTRE DE 2019

A Reitoria do Centro Universitário de Maringá - UNICESUMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no **EDITAL N.º 19/2018, de 06 de agosto de 2018**, torna pública a lista dos candidatos convocados, em **Segunda Chamada**, para o curso de Medicina na Unicesumar.

1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

1.1. Lista dos candidatos convocados em **Segunda Chamada**, considerando o disposto no artigo 20 **EDITAL N.º 19/2018, de 06 de agosto de 2018**:

Candidato	Nome do Candidato	Classificação	Pontuação
20191211753	KAROLINE ALCANTARA COLLI	151	57.995
20191206180	MARIA FERNANDA SENRA DOS SANTOS MORO	152	57.905
20191210318	BRENNER HENRIQUE FERRAZ	153	57.894
20191200880	CATARINA NOBILE PORTEZAN	154	57.805
20191201258	GIOVANA DANQUIELI ANDRADE	155	57.787
20191200097	HELEN MARIA DALLA LASTA	156	57.785
20191208057	ROBSON CHAVES CÂMARA FILHO	157	57.781
20191202698	MATHEUS DE OLIVEIRA FAVARETTO	158	57.752
20191204014	LUIZ EDUARDO PASSONI DE SOUZA	159	57.751
20191200598	MARIA ANGÉLICA CUSTÓDIO DA SILVA	160	57.747
20191202383	MATEUS SENDESKI	161	57.741
20191208597	LIGIA RIBEIRO DE CAMPOS	162	57.704
20191206087	MARIA EDUARDA BONETTI SCHULZ	163	57.670
20191200267	ANA CAROLINA MANDU COIMBRA DE SOUZA MENDES	164	57.660
20191208088	THIAGO DA FONSECA BORGHI	165	57.627
20191210752	AMANDA CEHELERO CRUZ	166	57.607
20191201097	LUIZA DE ALMEIDA MELLO E COSTA	167	57.555
20191208166	REBECA MIGUEL SORGI	168	57.526
20191203386	SOFIA DE ALMEIDA QUEIROZ	169	57.524
20191209464	LUCAS PIOVESAN MACIEL	170	57.469
20191204728	ANA CLARA ALVES ALCANTARA	171	57.425
20191203214	ARIANE RAMOS GOMES	172	57.424
20191208046	GUILHERME DAVID STOCCO	173	57.410
20191208008	HENRIQUE HOLLANDA LARANJEIRA	174	57.397
20191208535	VICTOR HUGO BRAGANTE THUMAZ	175	57.381
20191208093	AMANDA PETRY THIBES	176	57.369
20191202291	AMANDA CITON BUHLER	177	57.331
20191200222	GIULIA BEATRIZ GASPARINI SILVA	178	57.329
20191211715	ISABELA TAVARES DE CARVALHO	179	57.321
20191207674	LILIAN GABRIELA DANTAS	180	57.308
20191211892	ROBERTA AMARAL OLIVARTE	181	57.300
20191208015	YAGO JOSE SILVA VALETA	182	57.215
20191209963	EMILLY C GOLDONI	183	57.178
20191209622	ISADORA DE OLIVEIRA RISSARDO	184	57.157
20191203354	SAMUEL KOGNAN HERY	185	57.147
20191208348	JOÃO VICTOR PETRUS GODOY	186	57.096

20191200910	RAFAELA DE PIERI	187	57.095
20191204939	MARCELLE LUPI GASPARINI	188	57.091
20191212017	VICTORIA BELLIZZE	189	57.066
20191200895	GABRIELA BALAN XAVIER	190	57.043
20191211814	CAROLINA SANTOS POZZOBOM	191	57.012
20191207989	ELAINE BRAMBILLA	192	56.998
20191212178	BEATRIZ MERLIM RODRIGUES MAJOR	193	56.989
20191201264	AMANDA FELIX CAMARGO	194	56.985
20191200424	LETÍCIA PEREIRA MARIA	195	56.954
20191202512	JOANA TAMY HARA	196	56.944
20191210851	ISABELLE MACHADO DINIZ	197	56.938
20191203346	CLARISSA AMANDA PARIZOTTO DEOLA	198	56.893
20191205340	LAURA AGOSTINETI AZEVEDO	199	56.866
20191209742	NICOLE CAROLINE FERNANDES	200	56.841
20191211276	FABIO HENRIQUE ONO	201	56.826
20191201282	EDUARDA TAMY FUJISAWA	202	56.800
20191207252	JULIA ROCCO MACHINSKI	203	56.780
20191211764	PEDRO VINICIUS NUNES ROMANO	204	56.775
20191209953	MATHEUS MAEDA DE OLIVEIRA	205	56.731
20191205429	GUILHERME MATHEUS BATISTA	206	56.727
20191200075	ISABELLA CHRISTINA AMARAL DE LARA	207	56.712
20191211404	VINÍCIUS SOLAK TEIXEIRA	208	56.688
20191202276	MARIA CECILIA FANTINELLI DE CARVALHO	209	56.656
20191203125	MARIA EDUARDA AKEMI HOEPERS MIYAWAKI	210	56.640
20191210631	ISABELLA DE LIMA BARRERO	211	56.621
20191210286	GYOVANNA CANTAGALLI DE ARAUJO	212	56.594
20191211524	RUBIA NARA ALVES RAMOS	213	56.583
20191212003	MARCOS VINICIUS OLIVEIRA GEGOSKI	214	56.563
20191201253	AMANDA TORREZAN DE ALMEIDA	215	56.551
20191212695	ANA CAROLINA BIVETTO	216	56.503
20191211799	ANA CARLA MITSUHASHI CARDOSO	217	56.484
20191206494	HELOISA GICCELE CLAUDINO NOVAK	218	56.479
20191206287	LORENA GONCALVES TOBIAS	219	56.474
20191204105	ADRIELY MENDONÇA MORATO SILVA	220	56.461
20191210605	JULEIMARA DA SILVA GUEDES	221	56.420
20191206553	MARIANA TOURINHO BATISTA	222	56.420
20191210615	LUIZA SANT ANNA PINHEIRO	223	56.403
20191200824	KAOHANA GIMENES MOURA KOSLOSKI	224	56.399
20191200479	ISABELI SAIKKONEN	225	56.393
20191200626	GABRIEL HENRIQUE AMORIM LINK	226	56.377
20191210271	SOPHIA KOHLER	227	56.376
20191208361	ANA CAROLINA NAHHAS SCANDELARI	228	56.354
20191211718	GIULIANA MAY BACHTOLD GUALDESSI	229	56.337
20191200859	SHERLLE STEFANI REWAY LEAL	230	56.307
20191203206	LUDYMILA BASTOS FERREIRA BARBOSA	231	56.307
20191200372	MILENA FRIGHETTO MARCOS	232	56.305
20191210307	LEONARDO WANDERLOFF FRANCO	233	56.302
20191212120	MARIA LUÍSA ZAMIAN	234	56.296
20191204695	CATHERINE DIAS BAKONYI	235	56.279

20191206152	EDUARDA ZIMMERMANN RIBAS	236	56.274
20191200263	ANA CLARA ISIDORO CARNEIRO	237	56.233
20191202614	ANA CAROLINA BENETTI MARTINI	238	56.218
20191208319	NICOLE MAGNAN SCORSATTO	239	56.185
20191209736	RODRIGO FERNANDO NEVES HERNANDES	240	56.174
20191201567	THALIA DARLIN	241	56.173
20191206580	HAÍSSA CAMACHO SANTOS	242	56.142
20191203975	JÚLIA STOPASSOLI BUSS	243	56.126
20191200272	MARIANA DE LIMA SANCHES	244	56.104
20191208689	MARIA LUIZA SORDI	245	56.092
20191206175	MATEUS SEMCHECHEM	246	56.012
20191200172	ISADORA GARCIA PAZ	247	55.981
20191203910	VICTÓRIA MIRANDA MUZULON DOS SANTOS	248	55.961
20191209171	LARISSA AKEMI ONISHI	249	55.931
20191200500	LORENA FIORENZANO ALVIM	250	55.924
20191210832	VITOR GUILHERME SANTIN DOS SANTOS	251	55.893
20191206173	ELOISE MILENA NICOLINO	252	55.888
20191203981	ANA LAURA FARIA VIEIRA	253	55.869
20191206260	MARIA FERNANDA DE CAMPOS DOS SANTOS	254	55.854
20191207159	GLÓRIA MARIA NICKENIG	255	55.831
20191207000	BEATRIZ BELUCO JACOMINI	256	55.823
20191202168	NATÁLIA DE ANDRADE	257	55.811
20191203062	RAQUEL MAZEIKA FERREIRA	258	55.798
20191200089	GUILHERME MORAES DE LUCA	259	55.797
20191202039	ANDER RENATO SILVA LOYOLA SOARES	260	55.789
20191207721	BEATRIZ GUIDUGLI PEREIRA	261	55.782
20191202324	VANESSA ZONERATTO E SILVA	262	55.773
20191203136	JOÃO EDUARDO GODINHO DE TOLEDO ROSA	263	55.755
20191200683	ANDRESSA KEIKO RIBEIRO OHI	264	55.743
20191207725	MALU TEIXEIRA MARCELO	265	55.705
20191203138	ANA CAROLINA BISPO IVANAGA	266	55.696
20191203338	ANA VITORIA REIS DERETTI	267	55.696
20191200538	MARIA GABRIELA DA SILVA ANUNCIÇÃO	268	55.660
20191206966	MARIANA FURTADO DE SÁ	269	55.659
20191211859	PIETRO RAGI GAROFANI RAMOS	270	55.653

1.2. A listagem de candidatos aprovados acima, obedeceu à ordem de classificação no processo seletivo.

2. DA MATRÍCULA

2.1. Os candidatos aprovados deverão comparecer na sede do *campus* da Unicesumar, localizado na Avenida Guedner, 1610 – Bloco Administrativo – Térreo – Jardim Aclimação, para efetivarem a matrícula, nos dias **20 a 24 de novembro de 2018, de segunda a sexta-feira das 9h às 21h e no sábado das 08h às 12h**, apresentando a relação de documentos constantes no **EDITAL Nº 19/2018, de 06 de agosto de 2018**, conforme relacionado no item 2.3.1.

2.2. O candidato convocado que não comparecer no período acima, com a documentação exigida para a matrícula, perde o direito à vaga, sendo chamado imediatamente o candidato na sequência de classificação.

2.3. Para a realização da matrícula o convocado deverá apresentar os seguintes documentos:

2.3.1. Documentos do Candidato

Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente, acompanhado do Certificado de Conclusão ou Diploma do Ensino Superior devidamente registrado, para o caso de candidatos que já tenham concluído algum curso superior.	1 (uma) cópia autenticada
Cédula de Identidade – RG	1 (uma) cópia autenticada
Cadastro de Pessoa Física – CPF	1 (uma) cópia autenticada
RNE e Passaporte, com visto de estudante válido (para candidato estrangeiro)	1 (uma) cópia autenticada
Certidão de Nascimento ou Casamento (com averbação de divórcio, se for o caso)	1 (uma) cópia autenticada
Atestado de Vacinação (atualizado)	1 (uma) cópia autenticada
Foto 3x4 recente	1 (uma)
Contrato de Prestação de Serviços Educacionais devidamente preenchido, rubricado por todos os contratantes e assinado com firma reconhecida (duas vias, pelo menos uma das vias com firmas reconhecidas).	2 (duas vias)

Atenção! Não serão aceitos contratos rasurados, sem preenchimento de todos os campos, sem assinaturas: do aprovado, do representante legal, se menor de 18 anos, do(s) devedor(es) solidário(s), do cônjuge do(s) devedor(es) solidário(s), sem firma reconhecida em uma das vias e rubricadas em todas as páginas.

- a) O comparecimento, no ato de matrícula, dos pais ou seus representantes legais para a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais somente será necessário para alunos menores de 18 anos.
- b) Os candidatos provenientes de exame supletivo deverão apresentar o documento comprobatório, Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, em tempo hábil para a efetivação da matrícula. Sem o documento exigido, não será aceito o Requerimento de Matrícula do candidato, mesmo que este tenha sido classificado e convocado.
- c) Os candidatos com cursos equivalentes ao ensino médio, realizados no exterior, deverão ter seus estudos convalidados pela Secretaria de Educação no Território Nacional, em data anterior à matrícula.

2.3.2. Documentos do Devedor Solidário

Ficha de Cadastro de devedor solidário (uma ou duas conforme for o caso).	1 (uma) cópia
Comprovante de residência atualizado, com no máximo 30 dias (conta de água, luz ou telefone fixo), do aluno e do(s) devedor(es) solidário(s).	1 (uma) cópia
Declaração de Imposto de Renda (ano calendário 2017) completa e com as páginas de recibo.	1 (uma) cópia
Matrícula de 02 (dois) bens imóveis registrados e livres de ônus, em nome do(s) devedor(es) solidário(s) – atualizada com até 30 dias.	1 (uma) cópia
Comprovante de Renda (o devedor solidário deverá comprovar renda mínima de 2 (duas) vezes o valor da mensalidade)	1 (uma) cópia
RG e CPF do Devedor Solidário e respectivo Cônjuge	1 (uma) cópia
Certidão de Casamento (com averbação de divórcio ou óbito, se for o caso) ou Certidão de Nascimento, se solteiro, do(s) devedor(es) solidário(s)	1 (uma) cópia

- a) O pai e a mãe poderão ser Devedores Solidários desde que preencha(m) os requisitos acima;
- b) O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ter as firmas reconhecidas em cartório em pelo menos uma das vias e rubrica em todas as vias;

c) O devedor solidário deverá comprovar renda equivalente a no mínimo duas vezes o valor da mensalidade e não ter restrição junto ao SCPC, SERASA e CCF e apresentar matrícula atualizada de 02 (dois) bens imóveis sem ônus. A comprovação da renda poderá ser feita por meio da Declaração do Imposto de Renda ou apresentação dos 3 (três) últimos *holerites*, juntamente com cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada e/ou conforme anexo – Formas aceitas para comprovação de renda.

d) Candidato com restrição no SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito, dependerá de aprovação superior.

2.4. DO PAGAMENTO DA MENSALIDADE

2.4.1. O pagamento da primeira parcela da anuidade, deverá ser efetuado no ato da matrícula e é condição necessária para a efetivação da mesma.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Compete ao candidato se informar sobre o procedimento de matrícula.

3.2. Os candidatos que não procederem à respectiva matrícula nos dias e horários previstos serão considerados desistentes, sendo convocados para o preenchimento das respectivas vagas, por ordem de classificação, os candidatos subsequentes, os quais deverão efetuar suas matrículas na data fixada em Edital;

3.3. A Unicesumar tem o direito de indeferir o pedido de matrícula, por razões de ordem administrativa, tais como: inadimplência na Instituição em anos anteriores; falta de pagamento das parcelas da anuidade (caso o pagamento seja em cheque e este tenha sido devolvido por qualquer razão, considerar-se-á como não realizado o pagamento); falta de documentação necessária ou da não assinatura do contrato de prestação de serviços entre as partes, bem como o candidato ter sofrido sanções disciplinares, aplicadas pelos membros da Instituição.

Maringá, 19 de novembro de 2018.



Wilson de Matos Silva Filho
Vice-Reitor